

NOTA INFORMATIVA Nr 017-CRED/40º BI

Em conformidade com os itens **16.1.1** e **16.1.1.1** do Edital de Credenciamento Nr **02/2019** do 40º Batalhão de Infantaria, esta Comissão Especial de Credenciamento informa que os candidatos **inabilitados** na presente fase, terão 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação da **ATA Nr 057 - RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO AO CREDENCIAMENTO DA 4ª CHAMADA DE PIPEIROS PARA O 1º CICLO 2020 (10/02/2020)**, para entrar com recurso por escrito, fundamentado e protocolado na secretaria desta Organização Militar, de acordo com o previsto no item **16.5**.

Crateús-CE, 10 de fevereiro de 2020.



HELIONAI RODRIGUES DOS SANTOS – 1º Ten
Presidente da Comissão Especial de Credenciamento